



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 235, de 11 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de (01) uma vaga para Professor de Educação Física e o demais classificado ficando em cadastro reserva com formação em Pedagogia ou magistério com curso superior na área educacional, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

**Art. 3º** - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Vieira da Silva	Professora	Presidente
Elenita Mariane Niro	Professora	Secretária
Fernanda Veronica Sena Souza	Professora	Membro
Claudinéia Ferreira da Silva	Educadora	Membro
Juliana Aparecida de Lima	Professora	Membro

**PUBLICADO**  
34 / 01 / 2018  
JORNAL C REGIONAL  
Edição Nº 2023



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

**Art. 4º** - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

**Art.5º** - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 11 de janeiro de 2018.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito de Colorado

**PUBLICADO**  
14 / 01 / 2018  
**JORNAL O REGIONAL**  
Edição Nº 2023